

- XVII - CR# 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), para auxílio ao Tabaquão Esporte Clube local;
- XVIII - CR# 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para reforma do Estádio Municipal local;
- XIX - CR# 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros), para auxílio do Clube Atlético de Novaes.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,
17 de Março de 1958.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.
Luiz Carlos de Brito
Secretário

Lei nº 164/58, de 17 de Março de 1958.

Dispõe sobre aquisição de imóvel por doações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão do dia 15 do corrente mês, conforme

Amador

Resolução nº 165/58.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a receber por doação do Sr. Vegetinhe de Oliveira e sua mulher, a imóvel adia 6 decréto:

"Uma gleba de terreno medindo 35 (Trinta e cinco) metros de frente, por 30 (Trinta) metros de fundo, com frontão - se por todos os lados com os decrétoes, neste município".

Parágrafo único - No imóvel já adquirido será edificada o prédio destinado ao Grupo Escolar da Fazenda.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal igualmente autorizada, a fazer doação ao Estado, do imóvel adquirido no artigo anterior, desta Lei, com todas as benfeitorias nela existentes, para o funcionamento do estabelecimento de ensino mencionado no parágrafo único, do artigo 1º.

Art. 3º - Os despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão por conta do crédito especial a ser aberto na Contabilidade Municipal, oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã.

17 de março de 1958.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Luiz Gonzaga da Costa

Secretário